



## **MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

**Portal do Sudoeste**

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia - Paraná.

Cx. Postal n.º 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

Tendo em vista publicações em redes sociais, de forma maldosa e mal intencionada, as quais remetem a descaso desta Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Clevelândia (PR), quanto a **caixas e caixas de merenda escolar "podre"**, viemos esclarecer os fatos difamadores e caluniosos.

Evidenciamos de que, estamos com o ano letivo presencial suspenso desde 19 de março de 2020, tendo em vista a pandemia mundial instaurada pelo COVID-19.

Ressaltamos de que, não havia qualquer orientação quanto a distribuição da merenda escolar, em forma de cestas básicas em parceria com o CRAS Municipal.

Assim sendo, quando houve a autorização para tal finalidade, distribuição da merenda escolar em forma de cestas básicas, fora constatado que havia alguns produtos que encontravam-se vencidos, entretanto, **foram alguns quilos tão somente e, não caixas e caixas conforme divulgado.**

Ante tal constatação, imediatamente tais produtos foram encaminhados até a vigilância sanitária municipal, a qual é responsável para dar a destinação final a tais produtos.


Salientamos que, **os quilos dos produtos vencidos** (fubá e quixerinha), deu-se em virtude de que não houve mais aulas, sendo que se estivéssemos com período letivo normal, tal fato jamais teria ocorrido, sendo que as merendeiras são responsáveis pela vigilância e consumo dos produtos antes do prazo de vencimento.


Desta forma, cabe salientar, que devemos e temos que adotar uma postura, para que, antes de propagar qualquer informação a qual não detemos conhecimento dos fatos e o que realmente se passa, não podemos divulgar e/ou atribuir culpa a quem quer que seja.

Assim sendo, resta exposto todos os motivos e esclarecimentos quanto aos fatos levantados da merenda escolar vencida, sendo que nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas, as quais deve se buscar os esclarecimentos cabíveis, antes de proferir qualquer comentário sem conhecimento de causa.

Atenciosamente.

Clevelândia, 14 de Setembro de 2020.

  
**Angelita do Carmo Corá de Ávila**  
**Secretária de Educação**

  
**Bruna Aline da Cruz.**  
**Nutricionista**